



**OFÍCIO Nº 119/2025 – DMT**  
Lapa, 24 de setembro de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Arthur Bastian Vidal**  
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 768/2025/PRESI/SEC – Indicação nº 199/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 768/2025/PRESI/SEC, que encaminha a Indicação nº 199/2025 de autoria do **Vereador Bruno Bux**, referente à solicitação de instalação de redutor de velocidade na Rua Acre, sentido Cerene, informo que, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), **não é possível a implantação de ondulações transversais em vias não pavimentadas.**

Entretanto, visando a segurança dos usuários, o Departamento Municipal de Trânsito realizará **melhoria na sinalização do local**, com a instalação de placas de alerta de velocidade, a fim de contribuir para a redução da velocidade dos veículos e a melhoria do fluxo na via mencionada.

Atenciosamente,

Câmara Municipal da Lapa - PR



**PROTOCOLO GERAL 2968/2025**  
Data: 01/10/2025 - Horário: 16:04  
Administrativo



Assinado digitalmente por:  
**REGIS SOARES SCHINDA**  
24/09/2025 14:32:08

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Régis Soares Schinda**  
Coordenador de Trânsito  
Departamento Municipal de Trânsito – DMT  
Município da Lapa/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2025 14:32:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.icm.com.br/b61b5686204d51>

